



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 289 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	<b>01</b>
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	<b>01</b>
- CONTRATOS.....	<b>02</b>
- EDITAIS E ATOS RH.....	<b>03</b>
- DIVERSOS.....	<b>03</b>

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.224, de 04/08/2010

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como especifica.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2380296/2010,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de ELETHERES DE FÁTIMA FARIAS, inscrita no CNPJ n.º 10.257.797/0001-60, neste ato representada por ELETHERES DE FÁTIMA FARIAS, portador da C.I./RG. nº 4.608.971-5/PR.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.101/2009.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 04 de agosto de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.230, de 06/08/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 09 de agosto de 2010, RONALDO LUCAS BECHER, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de agosto de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 365/2010

Data: 24/08/10

Horário: 14 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - GRANEL (P-190), MEDIANTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 TANQUES NO HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI E 03 TANQUES NO HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.

Valor máximo: R\$ 101.880,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 51 2 66 339030040000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de Agosto de 2010.

Pregão: 273/2010 KIT CASAS E MAO DE OBRA

Data do Pregão: 30/06/10  
DESERTO

#### RESULTADO DO PREGÃO nº 346/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparo e entrega de lanches para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES - ME

VALOR: R\$ 225.675,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2010

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VENCEDOR: Atividade Comércio e Serviços – EPP/Ltda.

LOTE 01 – Valor Total R\$ 3.405,00

VENCEDOR: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.

LOTE 02 – Valor Total R\$ 640,00

VENCEDOR: Fernanda Vianna de Toledo Nogueira - EPP.

LOTE 03 – Valor Total R\$ 5.200,00

VENCEDOR: Master Caution Comércio de Alimentos Ltda.

LOTE 04 – Valor Total R\$ 1.580,00

VENCEDOR: HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda.

LOTE 05 – Valor Total R\$ 649,99

LOTE 06 – Valor Total R\$ 1.499,99

Pregoeiro: Mauro César Lonnglebood

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO nº 320/2010

VENCEDOR: VIAÇÃO APOIO LTDA

LOTE 01: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 439.749,98

LOTE 09: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 163.849,96

LOTE 10: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 172.482,93

LOTE 11: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 147.998,77

VENCEDOR: RSC GOMES

LOTE 02: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 199.996,00

VENCEDOR: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA

LOTE 03: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 276.300,00

VENCEDOR: PINHEIRO AZUL TRANSPORTES LTDA

LOTE 04: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 340.325,00

VENCEDOR: TRANS EMPRI EMPRESA DE ONIBUS PRINCESA DO RIBEIRÃO LTDA

LOTE 05: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 252.600,00

LOTE 06: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 235.749,00

VENCEDOR: KRZYANOWSKI TRANSPORTES LTDA

LOTE 07: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 524.449,00

VENCEDOR: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA

LOTE 08: Contratação de serviço de transporte escolar para SME

VALOR: R\$ 169.000,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO 318/2010

Data Pregão : 19/07/2010

Edital : 0318/2010-PMPG/PR

Comprador : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro : Rosemari Ribeiro

#### Fornecedor: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda

Lote	Tipo	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Bruto
03	Preço	Sistema de drenagem mediastinal nº 32	Unidade	580,0000	R\$ 18,1000	10.498,0000
05	Preço	Pulseira para identificação de pacientes adultos	Unidade	5.750,0000	R\$ 0,3600	2.070,0000
09	Preço	luvas descartáveis de procedimento em latex	Unidade	8.000,0000	R\$ 8,8500	70.800,0000

#### Fornecedor: Ictus Comercio de Prod. Odonto Hospitalares Ltda.

Lote	Tipo	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Bruto
04	Preço	Sonda de Foley em látex nº6 com 2 vias	Unidade	2.300,0000	R\$ 2,4900	5.727,0000

#### Fornecedor: MEDIKALIMUM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Tipo	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Bruto
07	Preço	Cateter intravenoso de teflon radiopaco nº 14	Unidade	11.500,0000	R\$ 0,4090	4.703,5000

#### Fornecedor: Parcomed Parana Com e Rep de Prod farmaceuticos It

Lote	Tipo	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Bruto
01	Preço	Fio de aço de monofilamento nº 1 3x60 cm sem agulh	Unidade	3.450,0000	R\$ 5,7500	19.837,5000
02	Preço	Fio de aço de monofilamento nº 3x60 cm sem agulh	Unidade	3.450,0000	R\$ 5,7500	19.837,5000

#### Fornecedor: Pontamed Farmaceutica Ltda

Lote	Tipo	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Bruto
06	Preço	Cateter intravenoso de teflon radiopaco nº 16	Unidade	11.500,0000	R\$ 0,3800	4.370,0000
08	Preço	Clamp umbilical	Unidade	345,0000	R\$ 0,3100	106,9500

## CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA ME  
 OBJETO: prestação de serviço de locação e montagem de 100 m² de lona – Tipo pirâmide (10x10 m), sem fechamento lateral, montada no local das provas de laço e posteriormente desmontados e retirados do local  
 VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
 PRAZO: de 29/07/2010 a 02/08/2010  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 334/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA  
 OBJETO: prestação de serviço especializados de 700 plotagens de engenharia, coloridas, formato A-0 em arquivos plt no papel sulfite 90 gm².  
 VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)  
 PRAZO: 15 (quinze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 337/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: prestação de serviço para orientação e fiscalização, deverá ser composto por 111 homens, sendo 37 (trinta e sete) homens uniformizados, sendo 17 homens durante o período diurno (7:00 as 19:00 horas) e 20 homens no período noturno/diferenciado (19:00 às 7:00 horas), para atender as necessidades básicas durante a realização do XVI Rodeio dos Rodeiros  
 VALOR: R\$ 11.766,00 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais)  
 PRAZO: de 30/07/2010 até 01/08/2010  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 312/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: prestação de serviço de limpeza, composto por efetivo de 81 pessoas no total dispostos em turnos.  
 VALOR: R\$ 10.287,00 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais)  
 PRAZO: de 30/07/2010 a 02/08/2010  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES  
 OBJETO: prestação de serviço preparo, a cocção e o fornecimento de alimentação, 10.040 (dez mil e quarenta) refeições / marmiteix nº 8 (700 gramas), visando atender ao CAPS.  
 VALOR: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)  
 PRAZO: de 13/08/10 a 13/08/11  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 332/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A  
 OBJETO: prestação de serviço de 552 (quinhentos e cinquenta e duas) passagens rodoviária.  
 VALOR: R\$ 1.324,80 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 227/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA  
 OBJETO: prestação de serviço de 552 (quinhentos e cinquenta e duas) passagens rodoviárias  
 VALOR: R\$ 1.600,80 (hum mil, seiscentos reais e oitenta centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 227/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: DILCÉLIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA  
 OBJETO: prestação de serviço de prestação de serviços de transporte de professores e alunos.  
 VALOR: R\$ 5.490,24 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)  
 PRAZO: de 03/08/10 a 31/08/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 255/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: RUTH LOPES DE JESUS – ME  
 OBJETO: prestação de serviço de prestação de serviços de transporte de professores e alunos.  
 VALOR: R\$ 34.479,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
 PRAZO: de 03/08/10 a 31/08/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 255/2010

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
 OBJETO: locação do imóvel situado na Rua João Cecy Filho, nº 1088, a ser utilizado para as instalações do Programa Municipal de Coleta Seletiva – Uvaranas.  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais  
 PRAZO: de 10/08/10 a 10/08/11  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 243/2010

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 319/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: GUARANI ESPORTE CLUBE  
 OBJETO: viabilizar a participação da equipe de basquetebol masculino adulto do Guarani Esporte Clube, nas competições estaduais interclubes da referida modalidade, buscando possibilitar aos atletas uma preparação técnico-tática mais eficiente para representar o município de Ponta Grossa nos Jogos Abertos do Paraná.  
 PRAZO: até 31/12/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 320/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE  
 OBJETO: viabilizar a participação da equipe de futebol masculino do Operário Ferroviário Esporte Clube, nas competições da Federação Paranaense de Futebol, bem como, possibilitar ao Município de Ponta Grossa a realização das competições dos XXVI Jogos Estudantis Municipais (JEM), utilizando o campo de futebol do clube.  
 PRAZO: até 31/12/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 321/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: CENTRO DE ORIENTAÇÃO DESPORTIVA LTDA (ACADEMIA ESPORTE TOTAL)  
 OBJETO: viabilizar a formação de equipes pontagrossenses na modalidade de natação, nas categorias juvenis e adultas, no sexo masculino e feminino, buscando representar o Município de Ponta Grossa com competência nas principais competições interclubes estaduais da referida modalidade, sendo os Campeonatos da Federação Paranaense de Natação, bem como, nos Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná.  
 PRAZO: até 31/12/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 322/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL NEO MASTER  
 OBJETO: viabilizar a participação das equipes de voleibol masculino da Sociedade Educacional Neo Master, nas competições da Federação Paranaense de Voleibol, bem como, possibilitar ao Município de Ponta Grossa a utilização do Ginásio de Esportes do colégio durante os XXVI Jogos Estudantis Municipais (JEM).  
 PRAZO: até 31/12/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31, CONTRATO Nº 396/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 OBJETO: fornecimento de medicamentos.  
 VALOR:

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
3	5.000,00	AMP	Aminofilina sol. Injetável ampola 10 ml - 240 mg	TEUTO	R\$ 0,31
5	6.000,00	CMP	carvedilol 3,125mg comprimido	TORRENT	R\$ 0,08
10	10.000,00	UND	Dipropionato de betametasona 5 mg+fostato dissódico de betametasona-amp 2 ml	TEUTO	R\$ 1,00
12	4.000,00	UND	Enoxaparina sódica sol injetavel seringa 20mg - 0,2ml	CELLOFARM	R\$ 3,60
14	800,00	FRC	fosfato de sódio associado frasco 130ml	CRISTALIA	R\$ 3,46
15	1.500,00	FR	Imipinem + cilastatina 500 mg pó para solução injetável,	BIOCHIMICO	R\$ 18,00
17	250,00	FRC	Lidocaina 10 %, pump spray, frasco de 70 ml.	CRISTALIA	R\$ 35,40
18	5.000,00	FR	Meropenem - Frasco-ampola 500 Mg - Solução injetável	CELLOFARM	R\$ 8,20
19	1.500,00	FR	Mesilato de pralidoxima-frasco ampola 200mg +diluente	SANOFI	R\$ 7,64
22	7.000,00	AMP	Midazolam 5 mg/ 5 ml- injetável	HIPOLABOR	R\$ 0,60
23	20.000,00	CMP	Mononitrato de isossorbida 20mg	EMS	R\$ 0,0690
24	250,00	AMP	Oxitocina 5 U.I./ml sol injetavel	EUROFARMA	R\$ 0,68
27	1.000,00	AMP	cloridrato de cetamina 50 mg/ml frasco 10 ml ampola	CRISTALIA	R\$ 21,50
30	300,00	FRC	Clonazepan 2,5mg , gotas frascos com 20 ml ( para EDA)	HIPOLABOR	R\$ 1,30
31	3.000,00	CMP	maleato de midazoal 15 mg cartela com 10 a 15 cpr aproximado	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,50
32	3.000,00	AMP	maleato de midazolam 15 mg /3 ml injetavel	CELLOFARM	R\$ 0,65
33	300,00	FRC	cloridrato de lidocaina em spray frc c/20ml	CRISTALIA	R\$ 31,00
35	50,00	GL	glutaraldeído + diluente ativador para esterilização do aparelho EDA - galoes de 5 litros	GLICOLABOR	R\$ 15,00

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 291/2010

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 323/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS  
 OBJETO: viabilizar a participação das equipes de futsal masculino do Clube Princesa dos Campos, nas competições da Federação Paranaense de Futsal.  
 PRAZO: até 31/12/10  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PINHEIRO AZUL TRANSPORTES LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 69.477,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: R.S.C. GOMES  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 45.169,11 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 38.458,98 ( trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: TRANS-EMPRI EMPRESA DO ÔNIBUS PRINCESA DO RIBEIRÃO LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 63.357,84 ( sessenta e três mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: TRANS-EMPRI EMPRESA DO ÔNIBUS PRINCESA DO RIBEIRÃO LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 8.932,35 ( oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JOÃO FERNANDO RANGEL DE ABREU & CIA LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 27.993,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JOÃO FERNANDO RANGEL DE ABREU & CIA LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 21 ( vinte e um ) dias letivos, de 03/08/2010 a 31/08/2010.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o novo valor do contrato passa ser R\$ 6.891,78 ( seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos ).  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EDITAIS E ATOS RH****EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
 TESTE SELETIVO nº 006/2009 – PROJ.OJEM-ADOLESCENTE

Contratados	Emprego	Data de Admissão	Clas.
GUILHERME ANTUNES	ORIENTADOR SOCIAL	09/08/10	16*
KARINA DE FATIMA KOUBA	ORIENTADOR SOCIAL	09/08/10	18*

Departamento de Recursos Humanos, 06 de agosto de 2010.

**DIVERSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCESSO Nº 1620099/2007**  
**EDITAL NLCM N.º 01/2010**

**NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**SANTA MÔNICA – Linha de Ônibus**

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

**1. CUSTO DA OBRA**

Custo total da obra: R\$ 288.629,64 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo nº 1620099/2007, edital nº 01/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 12/07/2007.

**2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA:	AVENIDA ISRAEL
TRECHO:	Rua Saad x Rua Cades
RUA:	RUA CADES
TRECHO:	Rua Simon Perez x Avenida Israel
RUA:	RUA ROMA
TRECHO:	Rua Simon Perez x Avenida Israel
BAIRRO:	Santa Mônica

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

**3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

**4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

**5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

**6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

**7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Terá direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.  
 Ponta Grossa/PR 09 de Agosto de 2010.

**ANGELO MOCELIN**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I**

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m<sup>2</sup> da obra em 12/07/2007 R\$ 43,43.

-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,1653 (IPCA).

-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
JAIRTO STORI	876240	11,00	3,50	3.399,60	1.948,44	1.948,44
AMARILDO ANTUNES	876330	25,00	3,50	4.034,39	4.428,29	4.034,39
ELOIR JOSE MACHADO	876340	11,00	3,50	3.402,15	1.948,44	1.948,44
ERONI TEREZA EL EOTERIO DOS SANTOS	876350	11,00	3,50	3.351,62	1.948,44	1.948,44
GERALDO AGOSTINHO MOCELIM	876360	11,00	3,50	3.411,18	1.948,44	1.948,44
ALCEBIADES SOARES DE LIMA	876370	11,00	3,50	3.361,48	1.948,44	1.948,44
JOAO BATISTA NUNES	876380	11,00	3,50	3.381,16	1.948,44	1.948,44
JOSE RIBEIRO DA SILVA	879650	25,00	3,50	5.254,55	4.428,29	4.428,29
MAURO CESAR DOLINSKI	879880	25,00	3,50	4.911,04	4.428,29	4.428,29
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULT	880070	30,00	3,50	11.156,74	5.313,94	5.313,94
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULT	880070	33,00	3,50	11.153,95	5.845,34	5.845,34
ANTONIO GILMAR DOS SANTOS	880080	11,00	3,50	3.391,01	1.948,44	1.948,44
JOSE MARIA DE CHAVES PINTO	880090	11,00	3,50	3.371,32	1.948,44	1.948,44
TEREZA LOURENCO	880100	11,00	3,50	3.413,14	1.948,44	1.948,44
ABEL BUENO DOS SANTOS	880110	11,00	3,50	3.394,94	1.948,44	1.948,44
LAERTE DE OLIVEIRA	880120	11,00	3,50	3.415,60	1.948,44	1.948,44
CELO ANTONIO VICENTE RIBAS	880130	11,00	3,50	3.405,76	1.948,44	1.948,44
ANNA ROZA COSTA	880140	11,00	3,50	3.391,51	1.948,44	1.948,44
CLEONICE AP DOMINGUES	880150	11,00	3,50	3.357,78	1.948,44	1.948,44
ELIEZER ALVES	880160	25,00	3,50	3.993,80	4.428,29	3.993,80
DENILSON MIGUEL DA SILVA	880290	20,00	3,50	4.869,84	3.542,63	3.542,63
MARIA JOANA DE PAULA	881910	25,00	3,50	6.065,90	4.428,29	4.428,29
OZIREZ FERNANDO DA SILVA	882160	25,00	3,50	5.473,94	4.428,29	4.428,29
MARIA DOMINGAS JESUINO	882740	15,00	3,50	4.177,03	2.656,97	2.656,97
NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	882750	15,00	3,50	4.427,01	2.656,97	2.656,97
BENEDITO LUDER	883000	20,00	3,50	5.405,92	3.542,63	3.542,63
HEITOR SCHEIFER	890950	11,00	3,50	3.341,54	1.948,44	1.948,44
JOAO MARIA CAMARGO	890960	11,00	3,50	3.378,09	1.948,44	1.948,44
VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	890970	11,00	3,50	3.411,91	1.948,44	1.948,44
ELZA JOANA VALOMI DOS SANTOS	890980	11,00	3,50	3.386,09	1.948,44	1.948,44
MAYKON DOUGLAS BASSO	890990	11,00	3,50	3.344,25	1.948,44	1.948,44
VANIR DO CARMO LAMEU	891000	25,00	3,50	4.857,18	4.428,29	4.428,29
MARIA LUCIA MIKA	891150	25,00	3,50	4.490,60	4.428,29	4.428,29
ASSOC BRAS DE EDUC E CULTURA-ABEC	1043370	50,00	3,50	90.724,08	8.856,57	8.856,57
ASSOC BRAS DE EDUC E CULTURA-ABEC	1043370	147,70	3,50	90.694,12	26.162,31	26.162,31

**CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA: 09/08/2010**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO  
 PROJETO DE LEI Nº 131/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.840,24, e dá outras providências.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER  
 PROJETO DE LEI Nº 156/10 – Institui o Dia do Cabeleireiro, do Barbeiro e Afins, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação  
 CECEC - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO  
 PROJETO DE LEI Nº 162/10 – Denomina de PANDO MARTINS a Rua nº 16, no trecho compreendido entre as Ruas Elias Wakin Bittar e José Kalinoski, no Conjunto Residencial Monte Belo, Bairro Contorno, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
 PROJETO DE LEI Nº 169/10 – Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação de função aos profissionais que mencionam, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável  
 COSPAPICT - Favorável  
 CECEC - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO  
 PROJETO DE LEI Nº 170/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.891,20, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
 PROJETO DE LEI Nº 172/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.951.757,89, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
 PROJETO DE LEI Nº 181/10 – Dispõe sobre o repasse de recursos à Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável  
 CSASE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de agosto de 2010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES  
 Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER  
 1º Secretário



